

AVISO Nº. 224/2024

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL
Ref.ª A - Coveiro

Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o projeto lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

António Carvalho da Cruz Marques	Excluído - b) e c)
Elvis Vaduva	Excluído - b), d), e e)
Fernando António Pacheco Ferreira	Admitido condicionalmente - a)
Hugo Rafael Correia Lino	Admitido
Manuel Abílio Gonçalves Correia	Admitido condicionalmente - a)
Norberto Manuel Claudino Carvalho	Admitido condicionalmente - a)

- a) O candidato deverá apresentar a Carta de Condução, de acordo com a alínea d3), do ponto 11.4 do aviso de abertura do Procedimento Concursal;
- b) Não demonstrou, dentro do prazo de apresentação de candidaturas, deter o requisito habilitacional de escolaridade obrigatória, nem fotocópia de documentos comprovativos da formação profissional por entidade certificada e/ou experiência profissional emitidos pelas respectivas entidades empregadoras, previsto no ponto 8 do aviso de abertura;
- c) O candidato não apresentou a Carta de Condução, de acordo com a alínea d), referência c) do ponto 11.4 do aviso n.º 193/2024, de 17 de outubro;
- d) Por não ter apresentado o Certificado de Habilitações, de acordo com a alínea a) do ponto 11.4 do aviso n.º 193/2024, de 17 de outubro de 2024;
- e) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art. 17.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. Exigido no ponto 6 do aviso n.º 193/2024, de 17 de outubro de 2024 (aviso de abertura do procedimento concursal), publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), página eletrónica do município, e Diário da República, 2.ª Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2024, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

Sobral de Monte Agraço, 19 de dezembro de 2024.

O Presidente do Júri,



Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º